PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 02187/74

Autor: BEL. JORGE IVAN CASCUDO RODRIGUES
Data: 29/03/1974
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública o Clube de mães "Maria Esmãelita Batista", e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,
Faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública Municipal o Clube de mães "MARIA ESmãeLITA BATISTA", entidade de carater filantropico, educacional e social, com foro e sede nesta Capital

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palacio Felipe Camarão, em Natal, 29 de março de 1974.

JORGE IVAN CASCUDO RODRIGUES

Jonas Pinheiro Borges

Olindina Lima Gomes da Costa

Publicado no D.O
de 02/04//1974.